



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC EXERCÍCIO 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAETEC

1.1 - Nome: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro		1.2 - CNPJ 31.608.763/0001-43
1.3 - Sigla: FAETEC	1.4 - DO/UGE 404400	1.5 - Gestor: 0004
1.6 - Natureza Jurídica 114-7 - Fundação Estadual		1.7 - Vinculação Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT
1.8 - Endereço Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - Rio de Janeiro - RJ		
Telefone: (21) 2332-4098	CEP: 21.311-281	Página Institucional: www.fuetec.rj.gov.br
1.9 - Norma da Criação: Lei Estadual nº 1.176 de 21/07/1987 alterada pelas Leis 2.735 de 10/06/1997 e a Lei 3.808 de 05/04/2002		
1.10 - Objetivo: Implementação das políticas de Educação no Estado do Rio de Janeiro, firmando compromisso com a formação do cidadão fluminense considerando as inovações tecnológicas e a realidade dos setores produtivos.		
1.11 - Norma da Estrutura Orgânica Decreto nº 42.327 de 03/03/2010	1.12 - Função de Governo 12 - Educação	1.13 - Situação Cadastral ATIVA

1. INTRODUÇÃO

Com base na Deliberação de Contas TCE/RJ nº 198, de 23 de janeiro de 1986, e em função da edição da Instrução Normativa AGE Nº 37 de fevereiro de 2017, no seu art. 1º, que estabelece normas de organização das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria e Parecer de Auditoria referente ao exercício de 2020, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

1.1 – Escopo de Auditoria

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de um relatório, com parecer conclusivo, quanto a regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesa da unidade, porém nosso trabalho foi realizado por amostragem, em função do curto lapso de tempo disponível, da complexidade e volume das operações envolvidas durante os procedimentos de Auditoria e, por isso, não identificaram, necessariamente, todos os problemas ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores, e limitaram-se ao seguinte escopo:

- ✓ Instrução processual;
- ✓ Execução Orçamentária da Receita e Despesa;
- ✓ Descentralizações de Créditos Recebidas e Concedidas;
- ✓ Caixa e Equivalentes de Caixa;
- ✓ Demais Créditos e Valores à receber;
- ✓ Restos a Pagar;
- ✓ Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado;
- ✓ Prestação de Contas de Bens Patrimoniais.

1.2 – Fontes de Informações

Utilizamos as seguintes fontes de informações, para análise que ainda se encontram pendentes:

- ✓ Processo SEI 260005000197/2021 - 260005000229/2021 – 260005000231/2021 – 260005000251/2021 / 260005001062/2021 e 26000500156/2021.
- ✓



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- ✓ Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- ✓ Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – Siafe-Rio.

Inicialmente cumpre informar a abertura do processo administrativo SEI-260005/001546/2021, pela Assessoria de Contabilidade, onde disponibilizou o acesso à Assessoria de Controle Interno no dia 30/04/2021, conforme indexador 16442995, porém contendo apenas o atendimento de 8 Itens do Anexo IV da Deliberação TCE RJ 278/201.

Assim, pelo não encaminhamento de todos os documentos relacionados ao Anexo IV e Anexo VIII, **RECOMENDAMOS** que as próximas prestações de contas sejam encaminhadas dentro do prazo estabelecido na legislação supracitada, conforme estabelecido no art.2º, da IN AGE nº 37 de 03/02/2017.

“Art. 2º As prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas serão encaminhadas para a Auditoria Geral do Estado até 90 dias do encerramento do exercício financeiro.”

Informamos que a Assessoria de Controle Interno teve acesso a toda documentação relativa à presente prestação de contas nesta última semana não havendo tempo hábil para análise e elaboração dos documentos que competem à nossa Assessoria, conforme se verifica no Processo Administrativo SEI: 260005/001546/2021, por este motivo não houve o envio do presente relatório antes da elaboração do Relatório 20210033 elaborado pela Controladoria Geral do Estado, motivo da ressalva e recomendação do subitem 4.1.2.1, o que se faz apresentar neste momento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Destacamos que já iniciamos o trabalho de análise da documentação recebida, bem como, estamos atuando para atender todas as Ressalvas apontadas no Relatório da Auditoria Geral do Estado nº 20210033, conforme se verifica nos processos administrativos 260005/000197/2021 – 260005/000229/2021 – 260005/000231/2021 – 260005/000251/2021 – 260005/001062/2021 – 320001000428/2021, mesmo em função dos desafios inerentes à situação da pandemia da COVID-19 que acometeu o país e impactou a gestão municipal.

Salienta-se que esta Fundação ficou paralisada por falta de funcionários terceirizados, tendo em vista a suspensão das contratações, conforme se verifica no Processo 0102570-17.2020.5.01.0000, junto à empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviço Ltda (Atrio-Rio Service Tecnologia e Serviços Ltda), porém informamos que nossa análise atenderá à todas as determinações desta Corte, sendo certo que as referidas contas se deram sob a responsabilidade da Gestão anterior.

Há que se destacar que esta Auditoria Interna realizou atividades definidas como prioritárias, considerando sua capacidade operacional, salientando a redução drástica no quadro de servidores da ASSECON desta Fundação, e a Pandemia causada pelo COVID 19, ressaltando que atualmente a Unidade de Controle Interno contam apenas com uma Auditora e uma Chefe de Divisão.

Cumprir informar que o procedimento foi realizado pelo setor responsável como se verifica no Processo Administrativo SEI 260005/001062/2021, que se encontra em anexo para o cumprimento do Modelo 1 da Deliberação 278/2017.

Foi constatado que a última prestação de Contas Anual de Gestão foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sob o Exercício de 2017 – conforme TCE 114809-6/2018, através do Responsável à época pelo Sr. Miguel Badenes Prades Filho.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Salienta-se que as Prestações referentes ao exercício de 2018 e 2019, foram objetos de Ressalva pela Auditoria Geral do Estado conforme relatório 20210033, onde foram sanadas conforme processo administrativo SEI 2600050024162021 e 2600050001342020, e encaminhadas por esta atual Gestão.

Esta Assessoria de Controle Interno recebeu os documentos pertinentes a Prestação de Contas nesta última semana, referente ao exercício de 2020, conforme processo Administrativo SEI 260005/001546/2021, que estão sob análise deste setor.

Verifica-se que todos os documentos referentes ao Anexo IV e VIII da Deliberação 278/2017 encontra-se anexados a Prestação de Contas, e os documentos que não se aplicam e/ou inexistem, o setor correspondente anexou a Declaração com base no Art. 5º § 1 da presente Deliberação.

Foram analisados a PPA e a LOA, onde foram executadas as despesas previstas na medida do possível em virtude da crise fiscal e da situação de emergência decorrente da Covid-19, ao longo do exercício de 2020, foram estabelecidas constantes restrições, não apenas orçamentárias, as quais impactaram diretamente na execução de nossa atividade fim, mas ainda, no desenvolvimento das atividades meio. Sendo assim, a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) deu prioridade a projetos que possuíam contrato em execução.

A Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) deu prioridade a projetos que possuíam contrato em execução. Sendo eles:

- Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC (ação 8307) -, e disponibilizado, através de descentralização, orçamento para que todas as unidades da Rede pudessem retomar as aulas, quando autorizado, cumprindo o protocolo estabelecido para o combate e prevenção do Covid-19;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- A não descontinuidade da bolsa auxílio destinada aos alunos cotistas através da Ação 4531 - Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior;
- Abertura de novas vagas para cursos de qualificação profissional, em formato online, através da Ação 4532 - Desenvolvimento do Ensino Profissional; e
- A disponibilização de cestas básicas para os alunos matriculados, através da Ação 2253 - Nutrição Escolar.

No PPA 2020-2023 foram previstas 13 (treze) ações, vinculadas a 7 (sete) programas, a serem executadas pela FAETEC, que se encontram em análise por esta Assessoria e pela Auditoria Geral do Estado.

Cumprе informar que a PPA 2020 da Rede de Planejamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, consta no sítio www.redeplan.planejamento.rj.gov.br e SiafeRio.

Houve uma redução de 23,86% da Despesa Prevista no PPA, quando da atualização da dotação anual que houve contingenciamento da despesa de 45,46% em relação a Dotação Atualizada e que a FAETEC executou cerca de 60% da Despesa Autorizada, e se verificou que das 13(treze) ações finalísticas a serem desenvolvidas apenas 5 (cinco) foram executadas orçamentariamente.

Cumprе informar que com relação a Gestão Orçamentária, que foi verificado o Decreto 46.931/2020, estimou a Receita prevista para o exercício de 2020 no montante de R\$ 895.696.996,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e seis reais).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Em tempo, há que se destacar que esta Assessoria de Controle Interno teve acesso as informações para o atendimento deste item, nesta última semana, conforme já informado anteriormente, tendo em vista a redução das equipes nos setores, e por este motivo ainda se encontra ainda em análise desta Auditoria, que além de sofrer com os efeitos da Pandemia, e falta de pessoal qualificado para atuação, face os problemas dos terceirizados, não teve tempo hábil para conclusão dos trabalhos que se encontram em execução juntos aos setores responsáveis.

Houve o atendimento quanto ao cumprimento da elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e o Relatório Anual de Atividades – RANAT conforme Processo n.º SEI-260005/001405/2020, em cumprimento a Resolução CGE n.º 53/2020.

Entretanto, houve nesta Fundação uma grande reestruturação administrativa, com mudanças em todos os cargos, inclusive na Presidência, Vice Presidências e Diretorias, em plena pandemia, o que resultou na convocação do Controle Interno (SEI-260005/000693/2020), para que se pronunciasse em todos os processos de pagamento, durante essa transição, aumentando assim o escopo de trabalho.

Foi informado através do RANAT os trabalhos efetivamente realizados durante o período, os principais achados identificados e a justificativa pela eventual não realização de alguma atividade, conforme processo administrativo SEI-260005/001405/202.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

E em atendimento ao **RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 20210033**, existem valores pendentes de regularização que estão sendo levantados por esta Assessoria junto à nova Gestão, e as demais pendências estão sendo sanadas na medida do possível e posteriormente esclarecidas ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2021.

Priscila Kelly Ribeiro da Silva

Auditora – FAETEC

ID 5116423-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

PARECER DE AUDITORIA

Com base na Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, na Instrução Normativa AGE N.º 40, de 11 de dezembro de 2017, emitimos o **PARECER DE AUDITORIA**, referente ao processo 260005/001546/2021, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Em nossa opinião, o presente processo é **REGULAR sem prejuízo das Recomendações** contidas no Relatório de Auditoria, 20210033, que devem ser implementadas, que estão em andamento conforme relatório desta Auditoria.

O presente processo está em condição de ser submetido inicialmente, à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que foram anexados de forma tempestiva todos os documentos conforme o Anexo IV e VIII da Deliberação 278/17.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2021.

Priscila Kelly Ribeiro da Silva

Auditora – FAETEC

ID 5116423-0

Assessoria de Controle Interno

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
aicecon@faetec.rj.gov.br

FAETEC

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO